



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.055, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.910.017,88 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 10.910.017,88 (dez milhões novecentos e dez mildezessete reais e oitenta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			5.858.516,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332047	3240	8.016,00
		339030	3240	905.000,00
		339033	3240	21.000,00
		339035	3240	10.000,00
		339039	3240	113.500,00
		339047	3240	75.000,00
		339147	3240	10.000,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MOVEIS E IMOVEIS	339030	3240	86.000,00
		339036	3240	600.000,00
		339039	3240	4.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			138.000,00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	449052	0100	138.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.733.501,88
17.012.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	449092	0100	77.215,41
		339092	3209	1.170.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	334041	0100	159,56
		334041	3209	1.030.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR	339030	0100	257.256,43
		339036	0100	51.500,00
17.012.10.301.2035.4011	MANTER SERVICOS DE SAUDE ESPECIALIZADOS	339030	0100	107.370,48
		339036	0100	40.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			100.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339039	3209	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			80.000,00
18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.000.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	444042	3220	2.000.000,00
			TOTAL	10.910.017,88



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			5.858.516,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO NOS MUNICIPIOS	339030	3240	200.000,00
		339032	3240	1.000.000,00
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	334041	3240	947.000,00
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	449051	3240	2.470.914,00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	339039	3240	335.602,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	449052	3240	905.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			138.000,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVENIOS COM A UNIAO	449051	0116	138.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.733.501,88
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	332041	3209	1.600.000,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUARIOS DO SUS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS	339091	0100	533.501,88
17.012.10.302.2035.2139	IMPLEMENTAR ANALISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	339039	3209	600.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			100.000,00
17.034.10.305.2023.2187	REALIZAR SUPERVISAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339014	3209	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			80.000,00
18.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.000.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	449051	3220	2.000.000,00
			TOTAL	10.910.017,88